



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.779, DE 26 DE JUNHO DE 2021

*Altera a denominação das Ruas: 1 e 6 localizadas no bairro Osmane Barbosa, e Rua C localizada no bairro Alfredo Dias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - No bairro Osmane Barbosa, nesta cidade de Francisco Sá, ficam alterados os nomes das seguintes ruas que passam a denominar-se na forma dos incisos:

I - Rua 1 passa a denominar-se Rua CLODOALDO FERREIRA NETO

II - Rua 6 passa a denominar-se Rua GILVAN DOS SANTOS MOURA

**Art. 2º** - No bairro Alfredo Dias, nesta cidade de Francisco Sá, fica alterado o nome da seguinte rua que passa a denominar-se na forma do inciso:

I - Rua C passa a denominar-se Rua MARIO RODRIGUES DE MOURA

**Art. 3º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 4º** - Fica o Senhor Prefeito municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e à população.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 26 dias do mês de junho de 2021.**

Por esta Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 26 de junho de 2021 pelo período de 30 dias, visando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou etc) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal n.º 1779 que dispõe sobre: denominação de ruas

Por ser válida nos termos da Lei, lida o presente, 26 / junho / 2021.

ABCarrero

~~MÁRIO OSVALDO RODRIGUES GASASANTA~~

Prefeito Municipal